

Aprova alteração do nome do “Curso Superior de Tecnologia em Gestão Logística e Operações” para “Curso Superior de Tecnologia em Logística”

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES no uso de suas atribuições estatutárias, considerando: **a)** o artigo 2º do Decreto nº 5.786, de 24/05/2006, publicado no Diário Oficial da União em 25/05/2006, que autoriza os Centros Universitários a criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior; **b)** a Diligência instaurada pelo Ministério da Educação, em 25 de junho de 2009, via sistema E-MEC; **c)** o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia; **d)** o artigo 23, inciso XXIII, do Estatuto do Centro Universitário UNIVATES,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar *ad referendum* a alteração do nome do “Curso Superior de Tecnologia em Gestão Logística e Operações” para “Curso Superior de Tecnologia em Logística”.

**Art. 2º** A presente Resolução vige a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Carlos Cândido da Silva Cyrne  
Vice-Reitor em exercício do cargo de  
Reitor do Centro Universitário  
UNIVATES